



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
 Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
 (37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 74 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFMG *Campus Avançado Piumhi*, para o Triênio 2021/2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeado pela Portaria IFMG nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, conforme tabela abaixo, os servidores, discentes e representantes da sociedade civil para integrarem a CPA - Comissão Própria de Avaliação do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

Nome	SIAPE/Matrícula	Representação	Titular/Suplente
Lívia Caroline Pereira Silva	3199845	Docente	Titular- Presidente
Felipe da Silva Alves	2211633	Docente	Suplente
Eugênia de Sousa	1785346	Técnico Administrativo	Titular
Andreia Cristina Damasceno	1606356	Técnico Administrativo	Suplente
Rosângela Rodrigues Santos	0045078	Discente	Titular
Yasmin Victoria Seabra Alves	0062066	Discente	Suplente
Vanilda Soares Faria	---	Sociedade Civil	Titular
Márcia Arantes Dornela	---	Sociedade Civil	Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem sua vigência findada no mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 09/09/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0948218** e o código CRC **8ABA77EF**.



23715.000005/2020-33

0948218v1